



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

-Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 135/2011

Súmula: “Requer do Poder Executivo da Municipalidade estudos para que viabilize aumento na remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município”.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado a Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, no sentido de informar à este Legislativo, quanto à possibilidade na realização de estudos que vise aumento na remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Conselheiro Tutelar, por expressa definição legal, exerce uma função considerada de relevância pública e que deve ocorrer em regime de dedicação exclusiva.

Embora não exista relação de emprego entre o Conselheiro Tutelar e a municipalidade que gere vínculo, a ele devem ser garantidos em lei os mesmos direitos conferidos pela legislação municipal aos servidores públicos que exercem em comissão, para cargos de confiança, neste caso vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

O aumento na remuneração da categoria seria de grande valia, por conta do reconhecimento no trabalho que os conselheiros tutelares vêm realizando em nosso Município. É um trabalho que além de ser combativo, é preventivo, auxiliando em todos os problemas dos familiares de uma casa.

Cabe ressaltar, e expor à baila que o funcionalismo público da Municipalidade recebeu o reajuste geral anual previsto constitucionalmente por intermédio de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo aprovado na Câmara Municipal. Portanto, nada mais justo que seja concedido um reajuste para os conselheiros tutelares.

Desta mesma sorte, também ressaltamos que em alguns municípios vizinhos o valor da remuneração mensal dos conselheiros é superior a **RS 2.500,00 (Dois Mil Reais)**, senão vejamos:

- ✓ Barueri – RS 4.500,00
- ✓ Osasco – RS 4.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

- ✓ Jandira – R\$ 3.200,00
- ✓ Cotia – R\$ 2.600,00
- ✓ Carapicuíba – R\$ 3.500,00

Desta forma, resta caracterizado a diferença gritante entre a remuneração dos conselheiros das cidades acima citadas com a de Itapevi.

Este mesmo tema foi matéria do Requerimento n.º 298 de 08 de novembro de 2010.

Considerando o exposto, **REQUEIRO** na forma regimental vigente e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que encaminhe resposta a este Legislativo, quanto à possibilidade na viabilização de estudos referentes ao aumento na remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de Abril de 2011.

MARCOS GODOY
Vereador "Teco" PV

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador "Bolor" PV

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

